



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL – ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025

Contratação de empresa, em regime de concessão a título oneroso para prestação de serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



**ABERTURA DE PRAZO RECURSAL – ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025**

OBJETO: Contratação de empresa, em regime de concessão a título oneroso para prestação de serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA.

Da decisão do Agente de Contratação, publicada no **Diário Oficial**, edição de 18 de março de 2026, Nº 03482, caberá recurso a ser interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste documento em Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual deverá ser protocolizado no **Setor de Licitação (Sala Termo de Referência) da Prefeitura Municipal de Juazeiro/Bahia, situada na Rua 15 de julho, Nº 32, Centro, Juazeiro/BA**, ou via e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br.

Recebido o recurso, o Agente de Contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, procederá a instrução deste, com os documentos e informações necessárias, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Juazeiro/BA, 19 de março de 2026.

Anderson Nunes de Matos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Rua 15 de julho, Nº 32, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-495
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br